



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48 /2022

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO OPERADOR E JOGADOR DE AIRSOFT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Barra Mansa/RJ, o “DIA MUNICIPAL DO OPERADOR E JOGADOR DE AIRSOFT”, a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de junho.

Parágrafo único: A data indicada no caput passa a integrar o calendário oficial do Município de Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Como forma de incentivo e reconhecimento da data, poderá o Poder Executivo promover audiências, seminários, palestras e eventos com a finalidade de valorização e divulgação da atividade do Airsoft.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 13 DE JUNHO 2022.

FURLANI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Presente Projeto de Lei busca/tem o objetivo de divulgar e fomentar esse esporte que vem crescendo a cada dia em nosso país e em nosso Município.

O Airsoft é uma modalidade esportiva moderna de simulação militar que permite aos jogadores competirem individualmente ou em equipes em uma versão segura de combate. O jogo consiste em uma atividade desportiva de cunho recreativo.

O Airsoft se originou no Japão, se espalhou para o Reino Unido no final de 1980. Desde meados da década de 1980 as armas de airsoft foram adaptadas com uma aplicação meramente recreativa em mente. E hoje em muitos países o esporte é apreciado por todas as idades.

Diante do narrado, espero que os parlamentares apreciem e aprove o presente projeto, a fim de fomentar uma modalidade esportiva em ascensão.